



LEI MUNICIPAL N.º 385/2008

PUBLICADO NO DIA 08.05.08
ORGÃO: tribuna
Pg. n.º edital 8

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE JESSÉ ALVES CORREIA, A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA MERCÚRIO, MARGEANDO A AVENIDA CARENA, ESQUINA COM A RUA TRÊS MARIAS.

Florival Peres de Marcos, Prefeito do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça localizada na Rua Mercúrio, margeando a Avenida Carena, esquina com a Rua Três Marias, na cidade de Quinta do Sol, Estado do Paraná, passa a denominar-se de "**PRAÇA JESSÉ ALVES CORREIA**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, em 07 de maio 2008.

FLORIVAL PERES DE MARCOS
Prefeito Municipal